



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI-CNMP Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa integrantes do Comitê Gestor do Portal dos Direitos Coletivos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, considerando as disposições da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 21 de junho de 2011, e dos arts. 1º, § 1º, e 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º O Comitê Gestor do Portal dos Direitos Coletivos - CGPDC , no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- ALEXANDRE LIMA RASLAN, Promotor de Justiça Ministério Público de Mato Grosso do Sul, que exercerá as funções de Coordenador;

- ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

- RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20836, Analista de Desenvolvimento de Sistemas; e

- VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82316, Analista de Comunicação Social.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 8, de 26 de janeiro de 2012, e a Portaria CNMP-PRESI nº 88, de 29 de maio de 2012.

Art. 3º Alterar o art. 10 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As normas que disciplinam o CGPDC constam desta Portaria e da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 21/06/2011.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS